



ATA Nº 1/2018

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a primeira sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Eleição de candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;
3. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho;
4. Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2017;
5. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
6. Deliberar sobre a designação do júri de recrutamento do Procedimento Concursal para seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefes de Divisão Municipal (5 postos);
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as Atas;
9. Tomar conhecimento da Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017;
10. Tomar conhecimento da Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2018.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos Membros Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Diogo dos Santos Pedrosa, António José Nunes Teixeira Lopes, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida; da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro; da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta Freguesia de Silvalde – José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira por Floriano Augusto de Oliveira Alves, Jorge Eduardo da Nave Pina por Rui Manuel Martins Fidalgo. Faltou, por motivo justificado, o membro Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, informando que começariam os trabalhos com o ponto **2: Eleição de candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto**, por forma a dar cumprimento ao solicitado pela AMP no seu ofício datado de 30/01/2018. Não havendo oposição, efetuou-se a votação, por escrutínio secreto, obtendo-se os seguintes resultados: 16 votos a favor e 4 votos em branco. Participaram na votação apenas os membros eleitos da Assembleia Municipal.

A sessão prosseguiu com o período destinado à intervenção do público, por motivo de ter dado entrada na mesa, um requerimento da Anabela Faustino Natário, residente na Rua 4, n.º 843 em Espinho. No uso da palavra, referiu que a obra de requalificação em curso naquela zona estava a afetar a sua habitação e solicitou que fosse enviado alguém ao local para verificar a situação.

A vereadora da Câmara Municipal Lurdes Ganicho pediu a palavra e explicou que estava previsto e já em curso o levantamento dos edifícios ao longo da zona do túnel, ou seja na Rua 8. Solicitou o endereço da munícipe para que a Câmara Municipal credenciasse a empresa para proceder à inspeção do edifício em questão.



Os trabalhos continuaram com o ponto **1: Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia.**

PSD: "Moção CREP: A CREP- Circular Regional Externa do Porto, foi inaugurada em Abril de 2011 pelo governo de José Sócrates. A sua entrada em funcionamento prometia uma pequena revolução na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, uma vez que a sua construção tinha como objetivo melhorar as ligações pendulares norte/sul-sul/norte, libertando a via de cintura interna dos veículos que não se dirigiam a gaia ou ao porto. Seis anos volvidos, o que se constata é que a CREP não se conseguiu afirmar como verdadeira alternativa. Esta incapacidade de ser tida como alternativa viável, deve-se sobretudo ao facto do custo de utilização ser insuportável para a generalidade dos automobilistas. De facto se comparáramos uma ida de Espinho ao aeroporto Francisco Sá Carneiro, a opção CREP tem um custo de €4,65, enquanto se a opção rodoviária for outra, o custo é seis vezes menor. A CREP é uma via que poderia ser uma alternativa viável para o transporte de mercadorias e passageiros, mas está destinada a ser uma espécie de produto de luxo só para os que a podem fruir. Esta situação penaliza em muito a população espinhense, sobretudo aquela que tem necessidade quotidiana de se deslocar para norte. É o urgente que se criem condições mínimas de mobilidade e comodidade, com alternativas reais às atuais vias de comunicação, que já não reúnem condições mínimas de circulação, especialmente a hora de ponta. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 26 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar ao governo a imediata abolição das portagens na CREP, a fim de que esta via estruturante, se possa constituir como verdadeira alternativa às soluções atualmente existentes, solucionando assim um grave problema de mobilidade na Área Metropolitana do Porto."

Intervenções:

José Carvalhinho (PMG) disse que concordavam com o teor da moção. Consideravam que a CREP era um eixo rodoviário fundamental para aproximar o concelho de Espinho ao interior, tinha uma enorme potencialidade em termos de atratividade para as populações, nomeadamente do interior, permitindo que se direcionassem para Espinho, pelo facto de ter menos tráfego e mais fluidez.

Teixeira Lopes (PS) disse que considerava a moção pertinente e que a forma de ultrapassar o estrangulamento do trânsito entre Espinho e Porto era utilizar a CREP.

Entendia que o desagravamento das portagens na CREP era necessário e importante para todos os seus utentes e que também seria útil mais uma passagem sobre o rio Douro para aliviar o estrangulamento que existia na Ponte da Arrábida e na Ponte do Freixo.

Votação: aprovada por unanimidade.

Presidente da Câmara sugeriu o envio do documento para o Governo, o Ministério da Tutela e para a Área Metropolitana do Porto.

A Presidente da Assembleia Municipal propôs que se apreciasse o documento da CDU - **Saudação: Dia Internacional da Mulher**, embora o vogal proponente não estivesse presente. Procedeu à sua leitura, sendo o mesmo do seguinte teor: "Considerando que: A afirmação do 8 de Março é fundamental para homenagear as mulheres que lutaram pelos seus direitos e contra a discriminação bem como para exigir as condições necessárias para uma vida digna. A dificuldade no acesso aos cuidados de saúde, as taxas moderadoras e os preços de medicamentos são questões fundamentais que atingem as populações, particularmente as mulheres dada a redução do número de médicos e enfermeiros, a restrição de exames complementares de diagnóstico mesmo aqueles que lhes são indispensáveis como as mamografias, citologias, ecografias mamárias e densitometrias ósseas. O aprofundamento da pobreza e a exclusão social, de todas as formas de violência incluindo a violência doméstica, da prostituição e do tráfico de pessoas, dos problemas das pessoas imigrantes ou com deficiência, atingem de forma mais dramática as mulheres, colocando-as numa situação de vulnerabilidade e desigualdade. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 26 de Fevereiro de 2018, delibera: 1. Saudar todas as mulheres, celebrando o Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração mas também de homenagem à luta pelos direitos das mulheres 2. Reclamar políticas que garantam aos homens e mulheres uma vida digna e com qualidade, que assegurem a igualdade e a não discriminação e que contribuam para um país justo e equilibrado."

Intervenções:

Teixeira Lopes (PS) disse que se estivessem atentos ao que se passava no mundo feminino, em Portugal verificava-se ainda existia desigualdade em várias áreas da vida das mulheres apesar da evolução dos seus direitos e que, em pleno séc. XXI, estavam



ainda longe de resolver os problemas das mulheres como mães, como trabalhadoras, como políticas.

João Passos (PSD) chamou a atenção da mesa para o facto de estarem a discutir e, posteriormente, votar um documento sem a presença do seu proponente para o defender.

João Carapeto (PS) disse que se a Presidente da Assembleia Municipal subscrevesse o documento e assim o apresentasse poderiam passar à votação sem alguma espécie de problema, sugerindo que os demais documentos apresentados pela CDU não fossem apreciados sem a presença do subscritor.

Presidente da Assembleia Municipal referiu que aceitava a sugestão.

António Andrade (BE) disse que também concordava que não deviam apreciar quaisquer documentos sem a presença do proponente, mas, como fora aceite pela Presidente da Assembleia, referiu que concordava que havia ausência de paridade, de igualdade em Portugal e lamentava que, em pleno séc. XXI, ainda fosse necessário celebrar o dia internacional da mulher quando deveria estar abolido e as mulheres deveriam estar em pé de igualdade com os homens.

José Carvalhinho (PMG) referiu que aquela moção era hoje tão atual como há 108 anos atrás. Disse que, naquele ano, as nações unidas proporião, como assunto central das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o tema "As mulheres ativistas rurais e urbanas" sendo o mesmo pertinente, dado que eram aquelas mulheres ativistas que estavam a lutar pelas causas femininas, que, para além das lutas mais conhecidas, lutavam pelas que eram, atualmente, mais prementes, ou seja, pelas questões da violência doméstica contra as mulheres e do assédio sexual. Referiu que era lamentável que, atualmente, ainda tivessem de discutir aquelas questões, sendo que, a pertinência da comemoração daquele dia havia de perdurar, infelizmente, ainda durante muitos anos, pela necessidade de, pelo menos, naquele dia, colocarem aqueles problemas no topo das agendas pessoais, políticas, dos estados, das organizações internacionais e refletirem sobre aquela realidade.

Susana Valente (PSD) disse que concordava com a moção que, normalmente, era apresentada, na assembleia municipal, por homens. Disse que as mulheres tinham de emancipar-se, mas cabia aos homens saber dar-lhes oportunidades, o que muitas vezes não acontecia.

Votação: aprovada por unanimidade.

Presidente da Assembleia Municipal referiu que houve necessidade de alterar a ordem dos pontos da Ordem de Trabalhos, sendo que o ponto **3. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho** passaria para oitavo. Disse ainda que ponto 4. **Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2017** seria apreciado no início da próxima reunião da Assembleia Municipal, pelo facto de não ter havido tempo de instalar o equipamento informático de suporte para a apresentação do tema.

Iniciou-se, então, o ponto referente às **propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia** com uma recomendação apresentada pelo PMG sobre **Políticas de Juventude e Conselho Municipal de Juventude**, do seguinte teor: “No sentido de responsabilizar e dar ao poder local espaço para a formulação e concretização de políticas da juventude, tem-se vindo a reconhecer as potencialidades que o envolvimento das autarquias pode desempenhar na implementação de estratégias de promoção da cidadania e emancipação e envolvimento das juventudes. Apesar de haver exemplos de boas práticas, na generalidade, as políticas de juventude prosseguidas pelas autarquias têm mantido um carácter frágil, inconstante e marginal, muitas vezes sem a devida institucionalidade pública que as tornem sustentáveis no tempo. As políticas de juventude não se podem reduzir à oferta de atividades para ocupação do tempo livre, adquirindo, por vezes, um conteúdo mais ou menos propagandístico, devem ter o objetivo de criar condições para uma cidadania plena ao alcance de todos/as os/as jovens, que lhe permita participar em todos os aspetos da vida social e política, a caminho da autonomia.” - Declaração de Braga sobre Políticas Autárquicas de Juventude de 2012; Considerando que: 1. As políticas públicas de juventude devem considerar-se um eixo central e transversal extensível à governação local; 2. Compete à autarquia o papel de definir as políticas locais, em particular as políticas de juventude, tendo em conta a participação dos jovens; 3. A autarquia deve identificar as prioridades das políticas locais de juventude, em função de diferentes áreas (v.g. educação, formação, emprego); 4. O município deve implementar um Plano Municipal de Juventude, que seja participado, transversal e inclusivo, indo ao encontro das expectativas e necessidades dos jovens do concelho; 5. As redes de trabalho (networking) e mobilidade juvenis devem ser ativamente impulsionadas pela autarquia local; 6. A fim de garantir a plena participação dos jovens nas políticas e projetos da comunidade local é necessário salvaguardar o apoio



à sua organização e aos seus projetos (garantindo, se necessário for, de uma forma desburocratizada, meios financeiros, apoio logístico e material); 7. A participação efetiva dos jovens implica conferir aos jovens competências de se pronunciarem e votarem sobre os assuntos que interessam à vida do município; 8. No contexto de uma sociedade do conhecimento e em rede, os projetos de empreendedorismo juvenil e de inserção no mercado de trabalho necessitam de um novo impulso empreendedor, proporcionado – em boa parte – pelas autarquias; 9. A Câmara Municipal de Espinho – ao contrário do que são as melhores práticas autárquicas nacionais – continua sem implementar o Conselho Municipal de Juventude; 10. Não se conhecem, por parte desta autarquia, políticas de juventude que respondam às crescentes necessidades dos jovens do nosso concelho; 11. Não é conhecido nenhum estudo autárquico, exaustivo, que transponha as necessidades juvenis espinhenses. 12. O programa de governação autárquica do PSD era praticamente omissivo relativamente à Juventude o que indicia que esta não é uma área prioritária para o executivo municipal; 13. As anteriores recomendações desta Assembleia Municipal foram completamente ignoradas por este Executivo municipal do PSD. Os membros do Grupo Municipal PMG propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua reunião de 26 de fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal: 1. A elaboração de um estudo exaustivo e participado que identifique as necessidades da população jovem do concelho em função das diferentes áreas (v.g. educação, formação e emprego, desporto, lazer, cultura e associativismo, espaços públicos, inclusão social e cidadania, saúde e sexualidade) e que culmine na elaboração de um Plano Municipal de Juventude; 2. A implementação de Políticas Locais de Juventude, com base no Plano Municipal de Juventude e na Declaração de Braga sobre Políticas Autárquicas de Juventude de 2012; 3. A Constituição e ativação urgente do Conselho Municipal da Juventude.”

Vice-Presidente CME pediu a palavra, referindo que aquela área pertencia ao seu pelouro, explicando que a constituição do Conselho Municipal da Juventude e o Plano para a Juventude constavam do programa eleitoral do PSD e nos planos do mandato, encontrando-se em elaboração. Disse que aquela recomendação prosseguia as intenções do executivo.

Intervenções:

Teixeira Lopes (PS) disse que ao falar da juventude estavam a referir-se a um dos problemas centrais do futuro de Portugal e de qualquer outro país. Não colocar na

ordem do dia o interesse pela juventude era, por um lado, adiar e, por outro lado, matar completamente as esperanças dos jovens de realizarem os seus sonhos, que considerava serem impraticáveis, dado os obstáculos com que se confrontavam e que tinham dificuldades em superar, referindo que o documento apresentado pelo PMG retratava um problema importante. Disse que era necessária a implementação de um bom instrumento para permitir despertar e sensibilizar aqueles que tinham responsabilidades no âmbito municipal em relação aos problemas da juventude e para tentar resolvê-los, de uma forma mais eficiente. Referiu o problema do emprego, em que Espinho era um dos concelhos onde, proporcionalmente, havia mais desempregados jovens, sendo que os jovens, não tendo dinheiro para uma habitação em Espinho, deslocavam-se para os concelhos vizinhos.

João Carapeto (PS) disse que em 28/02/2014, a Assembleia Municipal de Espinho já aprovara uma recomendação para a reativação do Conselho Municipal de Juventude e construção do plano municipal de juventude, pelo que quando o Vice-Presidente da Câmara referiu que estava nos planos do mandato do executivo, vinha com quatro anos de atraso, sendo que era tempo, em vez de falar sobre os assuntos, de implementá-los.

António Andrade (BE) disse que o BE votaria a recomendação favoravelmente, mas esperava que aquele Conselho Municipal de Juventude não fosse mais um gabinete burocrático, carregado de travões e formado por pessoas "jovens-velhos", mais um gabinete suportado pelo erário da Câmara. Disse que o Conselho Municipal de Juventude já existira e parecia-lhe que nunca fizera nada, acrescentando que, não era um Conselho assim que o BE pretendia ver com a aprovação daquela recomendação, mas sim um Conselho pró-ativo, formado por jovens e focado nas suas necessidades, trazendo-os de volta à sua terra, fidelizando a sua estadia e evitando a sua deriva para os concelhos limítrofes, enriquecendo-os.

José Carvalhinho (PMG) disse lembrar-se muito bem da aprovação, em Assembleia Municipal, da recomendação sobre aquele assunto em 2014, dado que fora o seu proponente, referindo que, no mesmo dia, por coincidência, fora também apresentada uma moção da JSD sobre o assunto, mas que, nem assim, tinham uma política de juventude. Considerava que a existência de um plano municipal de juventude era mais importante que a ativação do Conselho Municipal de Juventude porque era imperioso saberem quais as carências e qual a estratégia pretendida para a juventude. Continuavam com medidas avulsas e a assistirem a um concelho a envelhecer e



incapaz de fixar as populações jovens, um concelho sem nenhuma associação juvenil registada no Registo Nacional de Coletividades Juvenis.

Vice-Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal gostaria de ter já feito muito mais pela juventude. Disse que o problema da natalidade, por exemplo, transversal a Portugal e à Europa, não tinha, aparentemente, nada a ver com políticas de juventude mas com política de urbanismo, sendo que, nos últimos 30, 40 anos o Concelho de Espinho tivera uma política de urbanismo que afastara muitos jovens e menos jovens e que, alguns, para não saírem da sua terra natal, construíram as suas habitações de forma clandestina e nunca viram a possibilidade de, até há bem pouco tempo, poderem legalizá-las. Disse que havia planos que, feitos antes do tempo, não serviam para nada e que o PDM era o plano principal que o município podia aprovar e nele estava previsto um conjunto de ações para cinco anos que permitiriam que outros planos, em variadas áreas, pudessem ter alguma eficácia, acrescentando que, dado que não se recuperavam 40 anos de más políticas em 3 ou 4 anos, os resultados ver-se-iam em décadas e não teriam resultados dali a cinco anos. Que existiam 2 razões, de certa forma antagónicas para que, em Espinho, a habitação fosse mais cara, sendo uma delas negativa, prendendo-se com o custo elevado dos terrenos, devido à existência, durante muitos anos, de regras muito protetoras da construção e que visavam a não deterioração da qualidade de vida das cidades e outra positiva, na medida em que, se os terrenos eram caros, era por existir qualidade de vida e as pessoas queriam habitar em Espinho. Referiu que, numa estratégia de território, consubstanciada no plano diretor municipal, aquelas questões eram as mais estratégicas de todos os planos ou sub-planos, de todas as medidas que pudessem aprovar e que o conjunto de medidas que podiam tomar para incentivar as famílias a residir em Espinho estava previsto no programa eleitoral do PSD, que vinha na sequência do diagnóstico que o executivo fizera, da discussão que era feita em sede de preparação com todas as equipas de todas as freguesias e todas os candidatos do PSD que participaram no processo de elaboração do programa eleitoral e tinham um mandato de quatro anos para cumpri-las, sendo que, naturalmente estavam recetivos a todas as propostas. Disse que o Conselho Municipal da Juventude já funcionara, tendo o executivo, no início do anterior mandato, feito um esforço grande para o reativar, não tendo sido possível devido a alterações legais sobre a matéria, tendo, no final do mandato anterior, entendido que, por ser o último ano de mandato, seria mais útil aguardar o início de um novo mandato para indicação dos representantes no

Conselho. Referiu que, atualmente e depois da aprovação de algumas medidas, o Conselho Municipal da Juventude teria as condições para fazer um trabalho diferente do Conselho anterior e teria um papel fundamental na delimitação dos diagnósticos e também, em certa medida, de um plano para a juventude. Que o facto de colocarem os jovens a participar e a discutir aquela matéria já era positivo, mas acreditava que conseguiriam implementar um conjunto de medidas que, pelo menos, mostrariam aos jovens que estavam preocupados com eles.

João Carapeto (PS) referiu que tinha alguma dificuldade em compreender a posição explanada pelo Vice-Presidente da Câmara quando dissera que o problema dos jovens relacionava-se com o problema do urbanismo. Disse que o PPS/PSD estava no poder em Espinho há já 8 anos e perguntou se houve alguma ação para contrariar a especulação imobiliária ou continuava-se a proteger dois ou três investidores típicos que especulavam, compravam terrenos baratos e faziam habitações bastante caras. Perguntou se continuava ou não a existir uma situação evidente de não utilização de um único programa do Instituto do Urbanismo e da Reabilitação Urbana para gerar formas dos jovens poderem, eventualmente, ficarem em Espinho, dando como exemplos, o Prohabita que já propusera, há 12 anos, enquanto vogal da Assembleia Municipal, para ser implementado em Espinho, e nunca fora, ou então o Programa Reabilitar para Arrendar, criado há três anos, que daria aos proprietários do património parado, a possibilidade de terem apoios do estado, sendo que as Camaras Municipais tinham de ser parceiras naquele programa, o que a Câmara de Espinho nunca quisera.

Votação: aprovado por unanimidade.

PMG: "Recomendação sobre Limpeza Urbana do Município de Espinho: O ambiente e os cidadãos estão intrinsecamente ligados. Participar nesta análise é por si só um ato de cidadania indispensável para adoção de políticas ativas de promoção e defesa do ambiente que é de todos. Desta forma, promove-se a responsabilização de um bem comum. Assim, e tendo em atenção que a cidade de Espinho é um dos municípios que se encontra integrado na gestão de limpeza de Resíduos Sólidos Urbanos da empresa SUMA e sendo esta uma empresa especializada/ certificada, a mesma deveria dispor de índices de satisfação do grau de limpeza promovido na nossa terra, por recurso, por exemplo, à aplicação de questionários de satisfação. Existindo tais estudos / levantamentos, como avalia este executivo camarário a limpeza urbana da cidade? Estamos certos de que quem aqui vive, conclui que existe



hoje um maior descuido e desleixo na limpeza, algo que é inaceitável num território que aplica todas as suas sinergias económico-financeiras na atividade turística. É precisamente nas alturas de maior presença humana — segundas-feiras, por causa da feira semanal e domingos da parte da tarde (passeio "de ver o mar") — que se verificam os maiores atropelos ao regulamento municipal de limpeza urbana. Por outro lado, na cidade e pelas suas malhas urbanas são praticamente inexistentes as papeleiras, onde devem ser colocados pequenos resíduos produzidos na via pública, nomeadamente embalagens descartáveis, papéis e até pontas de cigarros devidamente apagadas. A limpeza dos passeios, arruamentos, pracetas e outros espaços públicos encontra-se igualmente deficitária de ação de limpeza e vigilância. Numa tentativa de coordenar esforços para a resolução de um problema que é de todos e a todos implica, os membros do Grupo Municipal PMG propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua reunião de 26 de fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1. Junto da empresa responsável pela recolha dos resíduos sólidos, passe a solicitar a apresentação de um relatório semestral com evidência científica (números corretos) quanto ao número de ações de limpeza encetadas, locais onde a limpeza foi realizada (ruas), número de papeleiras instaladas e outros; 2. Este relatório seja disponibilizado a esta Assembleia Municipal para apreciação e que posteriormente seja disponibilizado ao público e aos cidadãos espinhenses, em prol da transparência e da defesa de uma política efetiva de "Limpeza Urbana" sem marketing político e que traduza a realidade do Concelho."

Intervenções:

Teixeira Lopes (PS) disse que corroborava o exposto naquela recomendação sobre a questão da limpeza urbana e que Espinho era uma cidade suja, acrescentando que fora afirmado que a privatização do lixo melhoraria tudo extraordinariamente, terminaria com o torpor e o desleixo dos cantoneiros municipalizados. Disse que, de facto, existia falta de papeleiras, falta de limpeza por parte dos atuais cantoneiros que eram em número reduzido, porque tratava-se apenas de limpar procurando gastar menos, tratava-se de uma perspetiva economicista da limpeza urbana e não se tratava de ter uma cidade asseada, digna como já fora em tempos. Referiu que, se o estudo proposto pelo PMG fosse efetuado, comprovaria todas as deficiências que todos, à vista desarmada, constatavam. Disse que o PS votaria favoravelmente.

António Andrade (BE) referiu que o BE votaria o documento favoravelmente, considerando, contudo, que o mesmo pecava por escasso, dado que devia também

referir a limpeza que não era feita pela SUMA, ou seja, a limpeza dos dejetos dos animais, devia referir métodos de educação da população, com atualização do próprio regulamento, que obrigasse os proprietários dos animais a serem responsáveis e a apanharem os dejetos.

Teixeira Lopes (PS) disse que, como referira o vogal António Andrade, não podiam deixar de falar da educação cívica, verificando-se que, em Espinho, se não fossem tomadas medidas sobre a questão, a Câmara teria dificuldades em “levar o barco a bom porto” porque viviam atualmente numa sociedade de anomia social, onde o desregramento das normas de civismo era geral, sendo talvez profícuo convidar a juventude a saber conviver de uma forma urbana. Disse que a escola tinha um papel fundamental no combate aos comportamentos que se caracterizavam por anomia social, e que deveria existir um plano de sensibilidade e educação para a importância da limpeza urbana.

Vice-Presidente da Câmara interveio para dizer que a Câmara discordava que os serviços de recolha de lixo indiferenciados e de varredura no centro da cidade fossem considerados uma privatização, estando longe disso, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista da gestão. Referiu que os funcionários municipais eram responsáveis pela recolha dos lixo reciclados, as Juntas de Freguesia pela limpeza em muitas ruas do concelho, nomeadamente a limpeza de valetas e que existia uma empresa contratada fiscalizada e acompanhada por técnicos da Câmara Municipal, que prestava serviços de varredura e recolha do lixo em saco preto. Referiu que aquela contratação de serviços estava enquadrada num plano que viera fazer o reforço de toda a contentorização do concelho, criando um sistema de limpeza regular e permanente dos contentores. Disse que cerca de 80% dos municípios recorriam a prestação de serviços externa naquela área, sendo que aquele serviço era prestado de forma mais eficiente.

José Carvalhinho (PMG) disse que, ao longo dos anos, existiram sempre duas perceções distintas sobre aquela matéria: a do executivo camarário que considerava que estava muito melhor e a do cidadão comum que considerava que Espinho continuava a ser uma cidade suja e com muito lixo. Referiu que não tinha nenhuma dúvida que havia muita falta de civismo, mas que continuariam a discutir perceções enquanto não existisse o estudo conforme proposto na recomendação, com dados concretos e objetivos, competindo à Assembleia Municipal, no exercício da sua função



de fiscalização, fazer a verificação dos contratos e prestação de serviços aos quais a Câmara Municipal recorria.

Vice-Presidente da Câmara referiu que, no âmbito do concurso público daquela prestação de serviços, existia um mapa de quantidades e caso a empresa não apresentasse os respetivos autos de medição, não receberia, sendo que as faturas eram validadas pela prestação dos serviços efetivamente efetuados. Relativamente aos pontos 1 e 2 da recomendação, referiu que não percebia se o relatório pretendido era apenas da empresa, se pretendiam os mapas de quantidade aprovados pela Câmara ou se estavam preocupados com todas as ações de âmbito concelhio e que abrangiam as operações não efetuadas pela Câmara Municipal. Disse que era importante separar os dois processos e clarificar se estavam a referir-se à recolha de resíduos sólidos ou a varredura urbana.

Henrique Cierco (PMG) disse que o pretendido era, acima de tudo, que se fizesse um relatório semestral, com números corretos quanto ao número de ações de limpeza encetadas, para o cidadão saber quais e quando as ruas eram limpas.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que, na discussão do documento anterior, gostara de ouvir o Vice-Presidente da Câmara dizer que os programas eleitorais do PSD foram feitos em conjunto, mas parecia-lhe que o PSD não falava a mesma voz, e que, noutras alturas poderia usar o que ouvira e referir o que o Vice-Presidente tinha declarado na Assembleia Municipal. Relativamente ao documento em discussão, abster-se-ia porque a recomendação falava essencialmente de Espinho, esquecendo-se das freguesias do concelho. Disse que a Câmara nunca colocara uma papeleira na freguesia de Paramos, sendo que as existentes foram colocadas pela Junta de Freguesia, e que tinha orgulho na limpeza efetuada de bermas e valetas na sua freguesia. Considerava que, depois da contratação da empresa para a recolha de lixos, o serviço era melhor na freguesia de Paramos.

Votação: Aprovada com 11 votos a favor e 13 abstenções.

PMG: "Recomendação sobre Conselho Municipal de Educação e Políticas Educativas: Considerando que: O conselho municipal de educação, de acordo com o DL nº 7/2003, no seu artigo 3º, é "uma instância de coordenação e de consulta que tem por objetivo, a nível municipal, promover a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do

referido sistema e propondo ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.”; A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município (art.10º); As competências do Conselho Municipal da Educação, para além das de coordenação e acompanhamento do funcionamento do sistema educativo municipal, incluem a participação no processo de elaboração e de atualização do Plano Estratégico Educativo Municipal (DL 72/2015, art.4º, alínea i); As competências do Conselho Municipal de Educação também incluem a apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município e sua articulação com o Plano Estratégico Educativo Municipal (DL 72/2015), assim como, fornecer apoio a iniciativas de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e educação para a cidadania, entre outras competências previstas; As intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar fazem também parte das competências do Conselho Municipal de Educação; A análise da assiduidade e do sucesso escolar dos alunos das escolas do concelho fazem parte das competências do Conselho Municipal de Educação que deve refletir sobre as causas das situações analisadas e propor ações adequadas à resolução dos problemas identificados; A lei 6/2012, no seu artigo 5º, alínea p), prevê a existência de um representante do Conselho Municipal da Juventude, o qual ainda nem foi criado no Concelho de Espinho; De acordo com o DL 7/2003, no art.7º, o Conselho Municipal de Educação tem que reunir ordinariamente no início de cada ano letivo e no final de cada período escolar, o que não é feito e também está previsto no regimento do conselho. Assim e face ao exposto, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua 1ª sessão ordinária de 2018, a 26 de fevereiro, delibera recomendar ao Executivo Municipal que: 1. O Conselho Municipal de Educação, à luz do DL 7/2003, com todas as posteriores alterações, cumpra com rigor, eficiência e eficácia todas as suas competências; 2. Nos termos do art.º 6º do DL 7/2003, apresente a esta Assembleia Municipal, para deliberação desta, a composição do Conselho Municipal de Educação; 3. O regimento do Conselho Municipal de Educação respeite as leis constituintes dos Conselhos Municipais de Educação e seja tornado público, na página online da Câmara municipal de espinho (CME); 4. A atualização da Carta Educativa Municipal e sua monitorização seja sempre feita em sede do Conselho Municipal de Educação; 5. O Plano Estratégico Educativo Municipal e o Projeto Educativo Municipal



sejam finalmente uma realidade e venham a ser amplamente discutidos, revistos, alterados e monitorizados em sede do Conselho Municipal de Educação; 6. Os dados estatísticos anuais sobre assiduidade e sucesso educativo sejam tornados públicos, assim como as medidas para a melhoria da situação, na página *on-line* da CME; 7. Seja criado o Conselho Municipal da Juventude e integrado o seu representante no Conselho Municipal de Educação; 8. Sejam realizadas todas as reuniões ordinárias do conselho municipal da educação, como está previsto no artigo 7º do DL 7/2003.”

Intervenções:

Teixeira Lopes (PS) referiu que o documento suscitava várias interrogações legítimas uma vez que, quando falavam de educação, estavam a falar de um dos maiores investimentos que o Estado e as Câmaras Municipais podiam e deviam fazer. Disse que a educação devia estar permanentemente no espírito das pessoas, quer sob o ponto de vista oficial, quer sob o ponto de vista dos encarregados de educação e dos pais. Disse que ao longo da vida podiam aprender permanentemente, tendo, no Séc. XXI surgido várias estruturas que procuravam que mesmo os mais idosos estivessem ligados a uma aprendizagem continua, sendo que aquela ideia de educação era organizada com estruturas como o Conselho Municipal de Educação, como a carta Educativa da Educação ou o Plano Estratégico Educativo Municipal. Disse ainda que podiam ter uma estrutura que funcionasse maravilhosamente bem, com elementos competentíssimos, mas considerava que existiam outros elementos importantes, como as instalações, que eram decisivas no âmbito da aprendizagem para alunos, para professores e para todos sem os quais não era possível o ato educativo, como por exemplo, os auxiliares de educação. Disse que, sem formação de professores, não havia ato educativo que resistisse e que, se os professores fossem mal pagos, deslocados de uma forma errática, não poderiam ter um ato educativo correto. Disse que não havia conselho de educação municipal que resistisse à concessão da exclusão ou da inclusão. Referiu que o PS aprovaria aquele documento que lhes permitia refletir sobre algumas carências e pensar que ainda estavam muito longe de estarem no razoável, era um documento importante, mas, sem tentarem resolver os outros problemas em conjunto, não era suficiente.

José Carvalhinho (PMG) disse que, com aquela recomendação, estavam a dar voz ao seu próprio programa eleitoral. Referiu que a complexidade de intervenientes no processo educativo era enorme e que, no concelho de Espinho, desde 2008, existia um contrato de delegação de competências entre o Ministério da Educação e o

Município de Espinho, sendo que o município tinha responsabilidades acrescidas no ensino pré-escolar e do primeiro ciclo. Referiu que havia também intervenção do Ministério da Educação, das Juntas de Freguesia, existindo, assim, uma série de entidades diferentes envolvidas que tinham de ser coordenadas, pelo que era importante terem um Conselho Municipal de Educação onde a coordenação daquelas entidades fosse efetiva e eficaz, dado que existindo uma diversidade de entidades envolvidas, o processo educativo tornava-se complexo levando a um empurrar de responsabilidades. Referiu que a política educativa tinha de ser tornada pública, as decisões não podiam ficar num gabinete do município e que o Conselho Municipal de Educação era o órgão coordenador de todas as entidades envolvidas no processo educativo, alargado à comunidade educativa. Acrescentou que, no concelho de Espinho, existia uma responsabilidade maior por força do protocolo celebrado entre o Ministério de Educação e o Município de Espinho e que, nos documentos previsionais, podiam constatar que as verbas transferidas pelo Ministério da Educação eram relevantes, com um peso importante. Quanto às instalações, reconhecia que fora o atual executivo que pegara em força na matéria, revolucionando os espaços e as escolas do concelho, preocupando-o, contudo, o facto da Escola Domingos Capela não ter sido integrada nos projetos apoiados de reabilitação das escolas, ficando a sua reabilitação ao encargo do município e referiu que explicação podia talvez estar no facto do município ter sido condenado a pagar 3 M€ ao Ministério da Educação, tendo o executivo assinado um acordo para resolver o encargo por contrapartida de obras a realizar nas Escolas Domingos Capela e Sá Couto. Disse ainda que, nas salas de aulas da Domingos Capela, foram registadas temperaturas de 3 graus e se queriam ter escolas inclusivas e se queriam ter sucesso, era fundamental criar as condições físicas para que o sucesso acontecesse. Estava preocupado com a escola Domingos Capela em particular devido às populações que servia, que tinham muitas carências, mas, no entanto, a sua comunidade educativa fazia um trabalho notável e que aquela escola não devia ser ostracizada, esquecida, merecia ter um tratamento igual a todas as outras do concelho. Terminou referindo que o Conselho Municipal de Educação era um órgão onde todas as entidades e todos os atores da comunidade educativa tinham de participar ativa e eficazmente, sendo que, para tal, era preciso que se reunissem.

Votação: aprovada por unanimidade.

PMG: "Recomendação sobre Criação de Regulamento para Apoios às Coletividades do Concelho de Espinho: Considerando que, constituem obrigações



do Estado, expressas através dos artigos 78.º e 79.º da Constituição da República Portuguesa, incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto. Também a Lei 75/2013 de 12 de setembro aponta para esse investimento, designadamente quando refere na alínea u) do ponto 1º do artigo 33º do Anexo I "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". Através do enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto Lei 273/2009 de 01 de outubro, ficou definido que cabe ao Estado e às Autarquias Locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências. No n.º 2 do mesmo artigo se determina que o Estado e as Autarquias Locais devem promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as associações desportivas e as demais entidades públicas e privadas, que atuam nestas áreas. O Associativismo constitui, nas sociedades modernas, um dos eixos fundamentais do processo de desenvolvimento social, enquanto força aglutinadora das vontades individuais e fator de identidade cultural. A sua importância assenta na ocupação sadia dos tempos livres, bem como no fomento do espírito criativo e na preservação dos valores sociais, como condições essenciais para a consolidação de uma cidadania ativa. Tratando-se de organismos sem fins lucrativos, é imprescindível e inquestionável o apoio das entidades públicas, designadamente, das autarquias locais, na prossecução dos seus objetivos. Face ao elevado número de associações existentes no Concelho de Espinho e à sua heterogeneidade em termos de atividades desenvolvidas, organização interna e participação social, torna-se necessária a adoção de um instrumento regulador da atribuição de apoios àqueles organismos, numa lógica de responsabilidade mútua e de permanente colaboração institucional. Ser indispensável definir a metodologia e critérios de apoio ao Movimento Associativo, de forma a consagrar uma prática de transparência, rigor e imparcialidade nas relações estabelecidas entre a Autarquia e as Estruturas Associativas com intervenção cultural, social, desportiva, educativa ou juvenil no que diz respeito à concessão de apoios financeiros ou sob outra forma. Ser urgente acabar com a discricionariedade atualmente existentes na definição dos apoios ao Movimento Associativo. Os membros do Grupo Municipal PMG propõem que

a Assembleia Municipal de Espinho, na sua reunião de 26 de fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal: 1. A elaboração urgente de um regulamento que defina com rigor, transparência e isenção os critérios para a atribuição de apoios às Coletividades de Concelho de Espinho ou outras entidades coletivas ou singulares, sem fins lucrativos. 2. Que neste âmbito, a Câmara Municipal passe a dar um papel de relevo no seu roteiro cultural às Coletividades do Concelho de Espinho, condicionando os apoios à obrigatoriedade de as coletividades fazerem atividades para o Município de Espinho.”

Intervenções:

Teixeira Lopes (PS) referiu que, entre 1983 e 1985, tivera oportunidade de fazer um levantamento sociocultural no concelho de Espinho que, embora desatualizado, dava-lhes uma imagem da importância que, naquela época, o associativismo cultural tinha, sendo que Espinho era iminentemente voltado para o associativismo e atualmente, assim continuava, sendo que algumas daquelas associações eram centenárias ou perto de sê-lo. Disse que naquela época, a Câmara Municipal tinha a possibilidade de utilizar a colaboração daquelas associações para, querendo fazer uma ação cultural por dia e por cada uma delas, realizar cerca de 365 ações e que eram importantes quando a Câmara Municipal não podia ser a dinamizadora da cultura. Que outro fator importante era o facto de, nos locais onde se encontravam sediadas, construírem edifícios, terem teatros, terem locais onde as pessoas se reuniam e que sem o desporto existente em vários clubes, não teria havido desporto em Portugal. Referiu que, atualmente, existiam cerca de 180 coletividades no concelho e 900 mil euros das verbas da zona de jogo eram distribuídas por todas elas, considerando que não deviam contestar aquela distribuição porque sabia que algumas delas tinham uma atividade sem par e necessitavam de ser apoiadas por terem dificuldade em sobreviver apenas com as quotas dos seus sócios. Que as diversas Câmaras Municipais tinham um perspectiva mecenática em relação àquelas associações, utilizando a atribuição de verbas como uma arma onde se premiava ou se punia e que a recomendação propunha a criação de um critério de atribuição em que a rede não fosse tão larga para alguns e tão estreita para outros. Referiu a epidemia de grupos de 10 ou 20 pessoas juntarem-se e constituírem-se em associação para fazer determinada ação e, não tendo verba para o efeito, pediam subsídio à Câmara Municipal, o que não considerava correto e que só com um critério poderia analisar-se e ser a forma democrática para atribuição de uma verba tão elevada de 900 mil euros.



João Passos (PSD) dirigindo-se ao Vice-Presidente da Câmara perguntou se existia ou não um regulamento para atribuição de subsídios/apoios às coletividades do Concelho.

Vice-Presidente da Câmara respondeu que não tinha conhecimento que existisse um regulamento para aquele tipo de situação e que, na sua opinião, um regulamento daquele tipo e de forma genérica não responderia necessariamente aos tais princípios democráticos de que ali ouvira falar porque havia diferença entre apoiar entidades no desporto ou na cultura ou no apoio social ou apoiar eventos concretos que até poderiam mostrar várias componentes. Disse que um regulamento genérico não permitiria acompanhar uma atividade que era dinâmica e que também tinha muito de gestão dos vários serviços municipais e que ele próprio tinha tendência para a definição clara dos critérios às instituições com quem trabalhava, mas reconhecia a dificuldade em muitas matérias de concretizar aqueles apoios/subsídios, como acontecia noutros municípios que não tinham subsídio de jogo e tinham necessidade de definir um regulamento para atribuição dos subsídios genéricos que não tinham uma contrapartida direta na relação com o município. Referiu que o município de Espinho não tinha atribuições daquele tipo, fazendo a atribuição através das verbas do jogo, segundo as regras próprias definidas no contrato de concessão da zona de jogo de Espinho e que os subsídios entregues às coletividades eram feitos através de celebração de protocolos com contrapartidas de ambas as partes.

Manuel Dias (JF Paramos) concordou que era difícil fazer um regulamento genérico para definir critérios de atribuição de subsídios às coletividades, contudo considerava que era possível fazer algo naquele âmbito. Disse que não se desassociava dos problemas das coletividades, estava atento à distribuição das verbas e dos subsídios. Referiu que o Regulamento a criar deveria contemplar a possibilidade de todas as coletividades que pagassem IMI puderem ser ressarcidas do valor pago anualmente.

José Carvalhinho (PMG) disse que todos sabiam que os apoios às coletividades e associações do concelho de Espinho eram muito variáveis e, muitas vezes, eram-no em função das simpatias pessoais e político-partidárias, sendo que, para ele, era a falta de critérios nos apoios concedidos que o preocupava. Que, havendo um critério público, transparente, poderia ser avaliada a justeza do apoio concedido, ao contrário de quando era decidido de forma discricionária e que, por causa de tudo ser feito no segredo, o município de Espinho ocupava o 130º lugar no índice da transparência municipal. Referiu que tudo isso era utilizado como moeda de troca político-partidário.

Referiu que o PMG não quisera ter a veleidade de trazer o regulamento e os critérios, porque entendiam que era uma competência da Câmara Municipal, mas, se fosse necessário, saberiam fazê-los, até porque não era nada difícil. Usando o Google, podiam verificar a quantidade de regulamentos já elaborados pelos diversos municípios, sendo que a Câmara de Espinho poderia utilizar as boas práticas correntes, empregadas por outras autarquias que tinham atitudes e posturas diferentes das de Espinho. Disse que as coletividades de Espinho, pela sua profunda e intensa atividade, mereciam que existisse um regulamento.

João Carapeto (PS) disse que votaria a recomendação favoravelmente, logo a partida pelo exposto no seu ponto 1 que apelava ao rigor e a transparência. Referiu que não havia dificuldade alguma em distinguir o desporto da cultura ou da ação social ou de qualquer outra situação onde tivessem associações a trabalhar em prol do concelho e dos munícipes, que era só uma questão de estratégia e o que estava ali em causa era que não havia uma opção estratégica. Eu tinham de tornar os factos públicos dando a conhecer os critérios utilizados e não decidirem no amiguismo. Disse que os membros do PMG eram ingénuos e podiam esquecer o assunto se pediam transparência, decência política, para que se servissem das verbas para não gerar clientelas mas para trabalhar a bem dos espinhenses, que tudo se fizesse as claras e não com base em compadrio.

Vice-Presidente da Câmara disse que foram eleitos para governar e que a responsabilidade da governação em qualquer executivo era decidir e tomar a decisão em função do momento. Disse que conhecia e consultava os regulamentos que existiam e que os municípios que não tinham verba de jogo normalmente tinham regulamentos para definir a atribuição de subsídios genéricos e que, no município de Espinho, os critérios para a atribuição das verbas do jogo estavam definidos por portaria, retirando a capacidade de apoio pontual em função de um determinado critério pontual. Disse que as decisões da Câmara eram transparentes porque eram tomadas em reunião de Câmara e as atas eram públicas e que a Câmara não fazia atribuições de subsídios sem protocolos. Disse ainda que existiam critérios para dispor os documentos publicamente.

José Carvalhinho (PMG) disse que, ouvido o Vice-Presidente da Câmara, dava razão ao membro João Carapeto.

Guilhermino Pereira (PS) referiu que lera no jornal Defesa de Espinho que a Câmara Municipal distribuía verbas de jogo em montante superior a 900 mil euros, no



entanto, fizera a soma das verbas e verificara que o montante era inferior em 50%. Referiu que caso a informação do jornal estivesse errada era necessária corrigi-la.

Vice-Presidente CME esclareceu que a informação publicada no jornal não fora dada pela Câmara Municipal e não sabiam de onde provinha e que o documento aprovado em reunião de Câmara Municipal sobre o assunto era público e o jornal poderia tê-lo consultado.

Votação: aprovada com 14 votos a favor e 10 abstenções.

Nos termos regimentais, a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião, marcando nova reunião para o dia 6 de março de 2018 para continuação dos trabalhos.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
